



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000

Site: www.dourado.sp.gov.br

### **DECRETO Nº. 2.237/2014** (De 19 de dezembro de 2014)

**“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores da Taxa de Licença para Funcionamento de Torres e Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz de Telefonia Móvel”.**

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 3º, 201 e 203 do Código Tributário do Município, Lei Municipal 1.123 de 20 de dezembro de 2006, autoriza a atualização monetária de valores da **Taxa de Licença para Funcionamento de Torres e Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz de Telefonia Móvel**, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando, o índice inflacionário acumulado no período de outubro de 2013 a novembro de 2014, medido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE;

Considerando a necessidade de se atualizar monetariamente os tributos de competência municipal, para atendimento das exigências da Lei Complementar nº 101/00 (LRF);

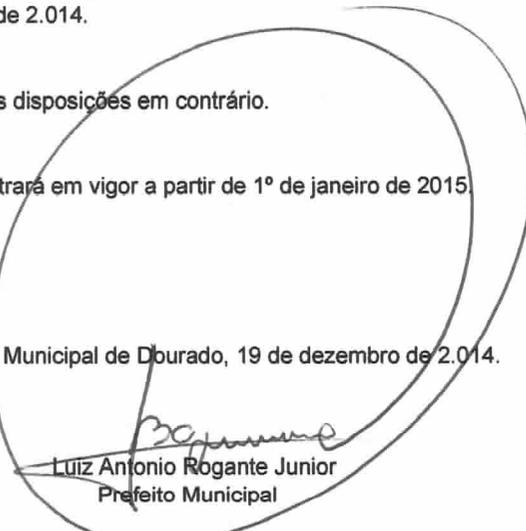
### **DECRETA**

**Artigo 1º** - O valor **Taxa de Licença para Funcionamento de Torres e Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz de Telefonia Móvel**, constante na Lei Municipal nº 1.410, de 23 de setembro de 2013, artigo 2º., será atualizada monetariamente mediante o índice de **7,74 %** (sete vírgula setenta e quatro por cento), correspondente ao IPCA/IBGE, acumulado no período de outubro de 2013 a novembro de 2014.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Dourado, 19 de dezembro de 2014.

  
Luiz Antonio Rogante Junior  
Prefeito Municipal